

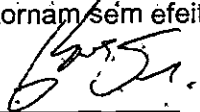
PROPOSTA DA ECT PARA ENCERRAMENTO DE GREVE

Data: 01/05/2017

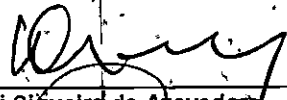
Horário da Reunião: 11h às 19h

Local: Gabinete da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

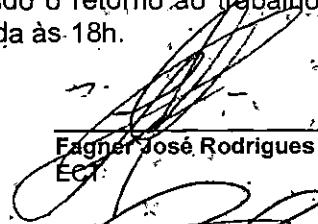
Ao primeiro dia do mês de maio de 2017, no Gabinete do Diretor Regional da DR/SPM, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Empregados. A reunião foi iniciada com os cumprimentos iniciais do Presidente dos Correios, firmando a seguinte proposta para encaminhamento às assembleias: **1 – DDA, OAI, CDD Centralizador:** A Empresa suspende novas implantações e avalia os casos onde está havendo possíveis problemas. Estes assuntos serão discutidos por meio de uma comissão a ser constituída por 5 (cinco) representantes de cada Federação, FENTECT e FINDECT e representantes da Empresa, sendo que em não havendo acordo entre as partes, o caso será direcionado para apreciação do Presidente dos Correios. A Comissão também discutirá os temas Entrega Matutina e SD/SDE. As federações deverão encaminhar os nomes dos representantes até o dia 5 de maio de 2017. **2 – Férias:** Revogação da suspensão da concessão de férias em período aquisitivo, pelos meses maio, junho e julho de 2017, havendo o parcelamento em cinco parcelas mensais, dos valores que excederem a R\$ 3,5 mil. Valores até R\$ 3,5 mil não haverá o parcelamento. A Empresa avaliará sua situação financeira mês a mês, no sentido verificar a possibilidade de prorrogar esse período ou até mesmo revogar a suspensão das férias em período aquisitivo. Proposta não válida para os sindicatos que a rejeitarem em assembleias e também para aqueles que seguirem com suas ações judiciais a partir desta data. **3 – Dias de Greve:** Desconto do dia 28 de abril, greve aclamada pelas Centrais Sindicais contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária. Quanto aos demais dias, sendo: 26 (empregados dos Turnos III), 27 e 29/04 (para os empregados que trabalham aos sábados), e dia 02/05, haverá a compensação até o dia 31 de maio de 2017, mediante convocação formal da Empresa. A compensação ocorrerá em sua unidade de trabalho, sendo no máximo 2 (duas) por dia de segunda a sexta-feira. Os empregados que optarem pela não compensação poderão formalizar os devidos descontos ao seu gestor imediato. **4 – Plano de Saúde:** Havendo contraproposta de custeio por parte das Federações e acordo entre as partes, a Empresa retira a mediação do TST. Por fim, o Presidente dos Correios enfatizou que as propostas acima são válidas para o retorno ao trabalho às 22h do dia 02/05/2017. Em não havendo o retorno ao trabalho, estas propostas tornam-se sem efeito. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.




Guilherme Campos
ECT



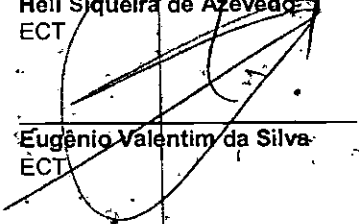
Heli Siqueira de Azevedo
ECT



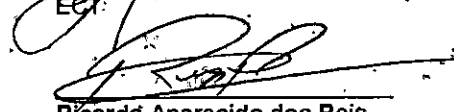
Fagner José Rodrigues
ECT



Wilson Abadio de Oliveira
ECT



Eugênio Valentim da Silva
ECT



Ricardo Aparecido dos Reis
ECT